



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 714/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a seguinte **INDICAÇÃO**:

“SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA COM BANHEIROS ACESSÍVEIS E ESPAÇO PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS, VISANDO BENEFICIAR OS USUÁRIOS DA PRAÇA ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA (PRAÇA DA LAGOINHA – FEIRINHA), NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.”

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude, por meio do departamento competente, a viabilidade da construção de uma área coberta com banheiros acessíveis e espaço destinado a apresentações musicais e culturais, com o objetivo de beneficiar os usuários da Praça Antônio de Oliveira Silva (Praça da Lagoinha – “Feirinha”), localizada no bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela importância da Praça Antônio de Oliveira Silva como espaço de convivência social, lazer e promoção cultural da comunidade do bairro Nova Esperança. O local é amplamente utilizado para a realização da tradicional feirinha, além de eventos culturais, musicais e encontros comunitários, atraindo grande número de moradores e visitantes.

A construção de uma área coberta proporcionará melhores condições para a realização dessas atividades, oferecendo proteção contra intempéries climáticas e maior conforto aos frequentadores. A implantação de banheiros acessíveis é medida essencial para garantir dignidade, higiene e inclusão, especialmente para pessoas com deficiência, idosos, crianças e feirantes que permanecem no local por longos períodos.

Além disso, o espaço adequado para apresentações musicais e culturais contribuirá para o fortalecimento da cultura local, incentivando artistas do município, promovendo a integração social e valorizando o uso dos espaços públicos.

Recbi em
23/11/2025
Lorena Oliveira Campos
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a análise e possível atendimento desta indicação, em benefício da comunidade.

Aguardo resposta nos termos previstos no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador – 2025/2028

